

PORTARIA Nº: 408/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o pedido solicitado por meio do protocolo nº 09605/2018 datado de 20/06/2018, Rescindir o contrato da Sra. **MARIANA CRISTINA DE MELO PORTO E SALES**, CPF Nº 015.484.646-51, matrícula **4382**, do cargo de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21/06/2018.

Itajubá, 20 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo